



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12.342.671/0001-10

LEI MUNICIPAL nº 918 de 12 de setembro de 2018

Altera o Anexo I da Lei 882/2017, criando na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde o cargo de Diretor Geral – CC2.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Luís do Quitunde, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde constante do Anexo I da Lei nº 882 de 07 de fevereiro de 2017, o cargo de Diretor Geral padrão CC-2, na forma abaixo descrita:

QTD	NOMENCLATURA DE CARGO POR SETOR	SIMBOLO
01	DIRETOR GERAL	CC-2

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita